



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 030/2017-CPPG/CEPE.

A **DIRETORA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pela Portaria nº191/2016-GR, de 17/03/2016, no exercício da Presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2017 e considerando o processo nº 23129.017766/2017-39,

DECIDE:

Art.1º Devolver os autos à unidade interessada para que, num prazo de 10 (dez) dias, promova os ajustes constantes às folhas 13/18 do processo.

Art.2º Findadas as providências de que trata o art. 1º desta Decisão, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 27 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja

Presidente da Câmara de Pesquisa e
Pós-graduação - CPPG/ CEPE
Siape nº 1719056